

ANEXO I

Sigla	TRF 3
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Autoridade Máxima	MAIRAN MAIA
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência	10/2020
Data da Publicação	18/11/2020

Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Despesas com pessoal ativo	31.704.280,45
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	11.922.515,83
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	6.891.723,58
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores e empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriada pelo critério de competência	10.380,97
TOTAL		50.528.900,83

Inciso II - Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Benefícios a servidores e empregados - auxílio transporte	-87.908,88
b	Benefícios a servidores e empregados - auxílio alimentação	1.554.251,16
c	Benefícios a servidores e empregados - auxílio creche	164.792,98
d	Benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	914.558,83
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	112.267,81
f	Passagens e despesas com locomoção	0,00
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	16.100,36
h	Aluguel de imóveis	140.263,27
i	Serviços de água e esgoto	71.410,62
j	Serviços de energia elétrica	272.449,61
k	Serviços de telecomunicações	3.008,49
l	Serviços de comunicação em geral	37.884,41
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia de informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia de informação, aquisição de software, sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados e comunicação de dados	318.660,37
n	Serviços de limpeza e conservação	454.631,79
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	210.515,50
p	Serviços de publicidade	107,50
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n" e "o"	562.237,43
r	Serviços de seleção e treinamento	106.438,29
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	420,00
u	Aquisição de material bibliográfico	8.990,00
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	3.101,57
w	Aquisição de gêneros alimentícios	2.743,00
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado nas alíneas "s" a "w"	9.151,82
y	Serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	535.366,59
TOTAL		5.411.442,52

Inciso III - Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de material permanente - veículos	0,00
c	Aquisição de material permanente - equipamentos de informática	0,00
d	Aquisição de material permanente - programas de informática	0,00
e	Aquisição de material permanente - demais itens	444.879,30
TOTAL		444.879,30

Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-Repasses recebidos, destinados ao pagamento de

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Pessoal e encargos	50.512.555,83
b	Custeio	6.775.624,08
c	Investimentos	79.500,00
d	Inversões Financeiras	0,00
TOTAL		57.367.679,91

Inciso VI - Receitas

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Recursos a título de custas judiciais	0,00
b	Recursos a título de taxas judiciais	0,00
c	Recursos a título de serviços extraordinários	0,00
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas	0,00
TOTAL		0,00

1) As despesas constantes nesta planilha referem-se a valores liquidados conforme Resolução CNJ 102/2009, art. 2º, Inc. VI, § 1º.

2) No mês de novembro ocorreu alteração no Inciso V, alínea "b" devido a devolução de limite financeiro recebido.